

EDITAL N.º 5/2023

----- Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual (adiante designado por CPA), e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção, dada a falta de identificação dos notificandos, torna público que: -----

----- Pelo presente Edital se notificam os proprietários do imóvel em ruína, sito na Travessa do Passadiço, Freguesia de Vila Cortês da Serra, concelho de Gouveia, cujas identidades são desconhecidas, que a Câmara Municipal de Gouveia tomará **posse administrativa do imóvel acima identificado, no dia 22 de fevereiro de 2023, pelas 09h00**, nos termos e para os efeitos do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual (RJUE). -----

----- Face ao estado em que o prédio se encontra, designadamente de ruína efectiva (melhor descrito no auto de vistoria que consta no respectivo processo administrativo), torna-se urgente tomar posse administrativa e proceder à execução coerciva das obras. -----

----- Assim, a referida posse administrativa visa dar execução coerciva às seguintes obras de conservação para correcção das deficiências no auto supra referido: **Limpeza de todo interior dos resíduos, vegetação espontânea e escombros, de modo a garantir a sua salubridade e edificações contíguas, consolidação das paredes de pedra com respaldo, entaipamento da porta de entrada para consolidação e fecho dos vãos, eventual providência da drenagem das águas pluviais com encaminhamento para a via pública, salvaguardando os prédios contíguos**, conforme despacho datado de 09 de março de 2022 proferido pelo Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques, conforme consta no Edital datado de 09 de março de 2022 a qual não foi voluntariamente e tempestivamente cumprida.-----

----- A posse administrativa iniciar-se-á naquela data e manter-se-á pelo período máximo de 45 dias úteis, necessários à execução das obras, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 107º do RJUE, com início pelas 09h00 do dia 22 de fevereiro de 2023. -----

----- Os trabalhos serão executados pelos serviços operacionais da divisão D.P.D.M.O.P. do Município de Gouveia, sendo estimado o valor de 3500€ de despesas. -----

----- As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade dos infractores, nos termos do artigo 108º do RJUE. -----

----- Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado na secção administrativa da Câmara Municipal de Gouveia, todos os dias úteis entre as 09H00 às 12H30m e das 14H00 às 17H30m. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo da Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra. -----

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 16 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.)